



EDITAL Nº 13/2023 – PROPPG – IFPA
PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CAMPUS	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Fernando Roberto Jayme Alves	Cametá	Docente	Indeferido	ITEM 18 - Solicitou-se a reconsideração da pontuação, com acréscimo de 2 pontos, em decorrência de nascimento de filho (previstos nos itens 4.2 e 4.3). Cabe ressaltar que, como medida de compensação social às servidoras, o edital prevê a pontuação por bonificação em caso de licença-maternidade, dado o trabalho e tempos exigidos das progenitoras nos cuidados de neonatos. Conforme diversas pesquisas demonstram, as mulheres sofrem maior impacto e um decréscimo da produção técnico-científica durante o período inicial da maternidade, estando em desvantagem nos processos de seleção que levam em conta estes itens para pontuação. A medida trata-se de estratégia institucional, a fim de minimizar as disparidades de gênero em relação ao tema, não sendo tratado como questão individual. O texto do edital é claro, no que diz “4.2 Para mães que tiveram filhos(as) nos últimos 4 (quatro) anos, e/ou adotaram filhos(as) menores de 5 (cinco) anos, nos últimos 4 (quatro) anos, como forma de bonificação pelo tempo de licença-maternidade , terão um acréscimo de 2 (dois) pontos por filho(a), até o limite de 4 (quatro) pontos. 4.3 Para pais que adotaram filhos(as) menores de 5 (cinco) anos, nos últimos 4 (quatro) anos, como forma de bonificação terão um acréscimo de 2 (dois) pontos por filho(a), até o limite de 4 (quatro) pontos.”



CAMPUS: CAMETÁ

SERVIDOR	CATEGORIA	PTS	NÍVEL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Fernando Roberto Jayme Alves	Docente	31,5	Doutorado	Não aprovado	O servidor não atingiu à nota de corte, de acordo com item 6.3: <i>Serão considerados aprovados os Docentes que obtiverem no mínimo 35 pontos no somatório das comprovações do Anexo III.</i>

Caroline Araújo de Souza

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - IFPA